

NOTÍCIAS CNTV



Boletim Eletrônico

Confederação Nacional dos Vigilantes - Brasília - DF 03/09/2013 - Edição 890

Regulamentação da lei do adicional dos vigilantes volta ao debate nesta terça



O Grupo de Trabalho Tripartite (GTT), formado por representantes do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), centrais sindicais e entidades patronais, volta a se reunir nesta terça-feira (3), das 10h às 16h, em Brasília, para discutir a regulamentação da Lei nº 12.740/2012, que estabelece o pagamento do adicional de periculosidade/risco de vida de 30% para todos os vigilantes do país.

Trata-se da terceira reunião do GTT. A primeira foi realizada nos dias 23 e 24 de julho e a segunda, no dia 13 de agosto. O encontro ocorre no Departamento de Segurança e Saúde do Trabalhador, no MTE.

Patrões travam discussões

Até agora, os patrões, liderados pelo presidente da Federação Nacional das Empresas de Segurança e Transporte de Valores (Fenavist), Odair Conceição, e apoiados pelos representantes da Febraban, têm atuado no sentido de travar as discussões.

Eles têm apelado para absurdos como diferenciar os trabalhadores armados dos desarmados, parcelar o pagamento do adicional de 30% para quem ainda não conquistou o percentual integral e definir o que é risco acentuado e permanente como forma de empurrar os vigilantes para fazer perícia e atrasar o pagamento. Além disso, querem excluir vários segmentos de vigilantes, o que tem sido igualmente contestado pelos representantes dos trabalhadores.

A bancada das centrais sindicais, coordenada pelo presidente da Confederação Nacional dos Vigilantes (CNTV), José Boaventura, tem agido na direção de acelerar os debates, visando atender a grande expectativa da categoria.

“Nossa posição se aproxima daquilo que o Ministério do Trabalho e Emprego defende, que é garantir o adicional de 30% para todos os vigilantes, sem qualquer parcelamento, e

considerar o risco para todo vigilante, independentemente de porte de arma, conforme o princípio da lei que considera inexistente o conceito de risco variável”, aponta Boaventura.

Para o secretário de imprensa da Contraf-CUT e coordenador do Coletivo Nacional de Segurança Bancária, Ademir Wiederkehr, “a bancada patronal revela que veio para ganhar tempo, jogando com os prazos máximos para os trabalhos, em vez de agilizar as discussões, respeitar e valorizar os trabalhadores”.

Como funciona o processo de regulamentação

A tarefa do GTT é produzir um texto para atualizar a Norma Regulamentadora (NR) nº 16, onde está previsto o adicional de periculosidade, conforme a lei. O prazo é de até 120 dias, que podem ser prorrogados por mais 60, caso seja necessário para concluir as negociações e apresentar a proposta de regulamentação à Comissão Tripartite Paritária Permanente (CTPP).

Após a aprovação em reunião ordinária da CTPP, a formulação da NR será publicada pelo ministro do Trabalho e Emprego no Diário Oficial da União, tornando-se, assim, um texto legal, de observância obrigatória por parte de todos os setores econômicos.

Quem representa os trabalhadores

Além de Boaventura e Ademir, que são representantes da CUT, também integram a bancada das centrais sindicais: pela União Geral dos Trabalhadores (UGT), Adriano Linhares, presidente do Sindicato dos Vigilantes de Petrópolis; pela Nova Central (NCST), Fernando Bandeira, presidente da Federação dos Vigilantes no Estado do Rio de Janeiro; e pela Força Sindical, Pedro Araújo, presidente da Federação dos Vigilantes do Estado de São Paulo.

Fonte: Contraf-CUT com CNTV

CNTV participa de atividades no Paraguai em defesa dos trabalhadores demitidos da Prosegur

Os trabalhadores demitidos da Prosegur Paraguai realizaram na sexta-feira (30) um protesto e diversas reuniões em Assunção para reivindicar dos governantes mais atenção em relação a essa situação. A Confederação Nacional dos Vigilantes (CNTV) foi representada pelo secretário Geral, João Soares, e o presidente do Sindicato dos Vigilantes de Foz do Iguaçu, Carlos Alberto Ramos.

Em reunião com a senadora Esprenza Martinez, do partido Participación ciudadana, os representantes da CNTV falaram sobre a preocupação da Confederação com a situação dos trabalhadores de segurança privada da Prosegur que foram demitidos há mais de um ano e, até agora, não foi adotada nenhuma medida por parte das autoridades paraguaias. Também foi informado à senadora sobre a difícil situação em que esses trabalhadores se encontram, pois a empresa os colocou em uma “lista negra”, dificultando a recolocação no mercado de trabalho paraguaio. A CNTV também pediu intervenção neste caso.

Também foi informada à senadora a intenção de criar uma central sindical de trabalhadores que representará os profissionais de segurança privada no Paraguai. Segundo a senadora, antes disso, é recomendável que se crie uma confederação conforme prevê as leis paraguaias.

A senadora declarou apoio às reivindicações dos trabalhadores e se comprometeu a agendar uma reunião com os demais senadores e deputados do partido para, em conjunto com a CNTV, discutir o assunto e buscar soluções. Ela também pediu que a CNTV auxilie na formação de sindicalistas. A direção da entidade será consultada e em breve se manifestará sobre o assunto.

João Soares destacou a importância do comprometimento das autoridades paraguaias neste caso e reiterou o compromisso da CNTV e Uni América na defesa dos trabalhadores. “É um problema muito sério e que tem sido enfrentado no mundo todo”, afirmou. “A Prosegur não respeita trabalhador, menos ainda dirigente sindical. Não respeita as leis dos países e é intransigente com o trabalhador”, denunciou.

Soares acrescentou ainda que é uma empresa que deve ser combatida pelo movimento sindical do mundo todo por causa dos desmandos com os trabalhadores. “A CNTV e a UNI estão empenhadas nesta batalha. Estão de parabéns nesse trabalho de combater tantos abusos”, assegurou.

Os companheiros paraguaios agradeceram o apoio da CNTV e da UNI América, que sempre estiveram presentes em todos os momentos de dificuldade.

Fonte: CNTV



Vigilantes demitidos da Prosegur participam de manifestação e cobram medidas do governo

Justiça do interior do Piauí terá segurança privada após roubos de 20 Fóruns

A Presidente do Tribunal de Justiça do Piauí, Eulália Maria Ribeiro Gonçalves Nascimento Pinheiro, assinou na manhã desta sexta-feira (30), contrato com a Empresa de Segurança Sergeseg para que sejam prestados serviços de vigilância armada e desarmada em 20 Fóruns do Interior do Piauí.

Os Fóruns para a prestação da segurança armada foram escolhidos por uma comissão administrativa do TJ, em concordância com a Associação dos Magistrados Piauienses (Amapi), e estão localizados em cidades consideradas áreas de vulnerabilidade à criminalidade e/ou reincidência

de arrombamentos e outros atos de vandalismo. As 20 comarcas que receberão a segurança privada são: Cristalândia do Piauí, Água Branca, Fronteiras, Elesbão Veloso, Itaueira, Luzilândia, Pio IX, Luiz Correia, Cocal, Esperantina, São Raimundo Nonato, Canto do Buriti, São João do Piauí, Paulistana, Avelino Lopes, Uruçui, Bom Jesus, Marcolândia, Caracol e Curimatá.

A empresa SERGESEG deverá iniciar a segurança nos Fóruns em, no máximo, 15 dias, prazo para a preparação e qualificação dos funcionários. Os serviços de vigilância compreendem também

todos os equipamentos e ferramentas necessárias. Neste ano de 2013, os Fóruns de Demerval Lobão e Corrente foram invadidos. A lista de arrombamentos segue nos municípios de Altos, Beneditinos, Cristalândia, Curimatá, Luís Correia, Avelino Lopes, Água Branca, Regeneração, Fronteiras, Monsenhor Gil, Elesbão Veloso e São Pedro do Piauí. A solicitação da terceirização dos serviços de segurança havia sido reforçada no início de agosto pela Amapi.

Fonte: Vi agora

Sem acerto, vigilantes recorrem à Justiça

Vigilantes contratados pela Vic Segurança, empresa terceirizada pela Caixa Econômica Federal e pelo Tribunal Regional do Trabalho (TRT), não teriam recebido pagamento pelo serviço prestado nos últimos meses. No caso do trabalho feito para a Caixa, a situação estaria acontecendo desde junho, afetando 200 trabalhadores de Juiz de Fora e região, conforme informações do Sindicato dos Vigilantes. Já os colaboradores que trabalharam para o TRT estariam sendo lesados há mais tempo, o número chegaria a 300 em Minas Gerais, sendo menos de dez com atuação na cidade.

O Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) em Juiz de Fora confirmou que algumas tentativas de conciliação foram feitas para solucionar o caso. "Fizemos reuniões de mediação com representantes do sindicato da categoria e da empresa, mas a situação não foi resolvida", explicou o chefe do Setor de Relações

do Trabalho do órgão, Sérgio Nagasawa. Diante disso, o Sindicato dos Vigilantes recorreu à Justiça do Trabalho.

De acordo com o presidente da entidade, Josias Luciano Rosa, a realidade dos vigilantes que trabalharam para a Caixa é mais difícil. "O contrato terminou em 18 de julho, e a rescisão, que deveria ser feita em dez dias, não ocorreu. Assim, os trabalhadores que não foram aproveitados pela nova prestadora de serviço estão sem seguro desemprego e não puderam sacar o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)." Segundo ele, os funcionários não receberam o valor combinado. "No último dia 6, eles receberam R\$ 500. E hoje (sexta-feira, 30) foram depositados R\$ 54. É uma situação absurda."

A entidade atribui a responsabilidade da situação enfrentada pela categoria às contratantes da terceirizada.

"Principalmente no caso da Caixa, pois não se trata de novidade. Em 2009, o banco já tinha contratado uma empresa pertencente ao mesmo grupo da Vic Segurança que deu prejuízo aos vigilantes", afirma Josias. Com relação ao TRT, ele ressalta que o órgão foi notificado pelo sindicato, mas não se posicionou sobre o assunto. O sindicato garante que não irá desamparar os trabalhadores. "Quem foi lesado deve nos procurar com toda a documentação, pois iremos mover mais uma ação neste caso." A sede da entidade é localizada na Av. Barão do Rio Branco, nº 2403, Centro.

Procurados pela Tribuna, a Vic Segurança e o TRT não se manifestaram. A Caixa informou, por meio do gerente administrativo José Roberto Teixeira de Araújo, que "foram pagos todos os valores previstos no contrato com a empresa terceirizada."

Fonte: Tribuna de Minas

Empresa dos Correios é condenada a implantar segurança em agências do Banco Postal



Atendendo aos pedidos do Ministério Público do Trabalho em Bauru, a Justiça do Trabalho de Pederneiras (SP) condenou a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos (Correios) à obrigação de implantar sistemas de segurança em todas as agências do Banco Postal.

A sentença obriga a empresa pública a instalar porta eletrônica de segurança, giratória e individualizada, provida de detector de metais, em todos os acessos destinados ao público, e a contratar um vigilante por agência onde tenha o Banco Postal.

A medida judicial atende aos pedidos feitos em ação civil pública pelo MPT em Bauru, que investigou se os Correios davam garantias de um meio ambiente de trabalho seguro

aos funcionários dessas agências.

O Banco Postal é uma pequena agência dos Correios que presta serviços bancários básicos à população em locais não servidos por bancos, tais como abertura de contas, empréstimos e pagamento de benefícios. Na época do ajuizamento da ação (2010), o contratante do serviço de correspondência bancária era o Bradesco (o Banco do Brasil assumiu as operações em janeiro de 2012).

Segundo registrado pelo MPT, houve um incremento dos casos de violência nesses postos de atendimento, que não possuem qualquer sistema de segurança que proteja os empregados da agência. Uma ocorrência na agência do Banco Postal em Pederneiras motivou

a instauração de inquérito (e o ajuizamento da ação na Vara daquele município).

O magistrado que proferiu a sentença chamou atenção para as quantias de dinheiro movimentadas dentro de tais agências, o que chama a atenção de bandidos e coloca em risco a proteção dos empregados. Não há como negar, portanto, que é nas operações de recebimento e pagamento de valores no recinto da agência, no espaço reservado ao atendimento ao público, que a segurança fica mais vulnerável, dando ensejo à ação de marginais.

Ele observa também que as medidas de segurança pleiteadas pelo Ministério Público devem ser cumpridas, já que a atuação de uma agência com Banco Postal de nada difere da atuação de uma agência bancária comum. Essas operações em nada diferem daquelas normalmente executadas por uma agência bancária da própria instituição financeira contratante dos serviços (Bradesco), afirma.

A empresa pode recorrer da decisão no Tribunal Regional do Trabalho de Campinas (SP).

Fonte: FETEC-SP

Vigilantes da Universidade Federal de MS participarão de encontro nacional em Minas

Os trabalhadores em segurança da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul estão se preparando para participar do encontro nacional da categoria que acontecerá no período de 23 a 28 de setembro em Juiz de Fora-MG.

Acompanhando a manifestação

de outras categorias de servidores federais, a bandeira do encontro será a luta contra a terceirização e a valorização profissional, pois os trabalhadores entendem que desempenham função estratégica dentro das instituições.

Na próxima quinta-feira (5), os

trabalhadores em segurança da UFMS se reúnem para definir a composição da delegação que irá ao encontro de Juiz de Fora, bem como vão unificar as propostas locais que serão levadas para o evento nacional.

Fonte: Midia Max

Maioria dos ministros do TST é contra PL 4.330, da terceirização

Dezenove dos 26 ministros do Tribunal Superior do Trabalho (TST) assinaram ofício enviado ao presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania da Câmara em que condenam com severas críticas o PL 4.330/04, que trata da regulamentação, em bases precárias, da terceirização no País.

“A diretriz acolhida pelo PL 4.330-A/2004, ao permitir a generalização da terceirização para toda a economia e a sociedade, certamente provocará gravíssima lesão social de direitos sociais, trabalhistas e previdenciários no País, com a potencialidade de provocar a migração massiva de milhões de trabalhadores hoje enquadrados como efetivos das empresas e instituições tomadoras de serviços em direção a um novo enquadramento, como trabalhadores terceirizados, deflagrando impressionante redução de valores, direitos e garantias trabalhistas e sociais”, critica o ofício.

“O rebaixamento dramático da remuneração contratual de milhões de concidadãos, além de comprometer o bem estar individual e social de seres humanos e famílias brasileiras, afetará fortemente, de maneira negativa, o mercado interno de trabalho e de consumo, comprometendo um dos principais elementos de destaque no desenvolvimento do País. Com o decréscimo significativo da renda do trabalho ficará comprometida a pujança do mercado interno no Brasil”, enfatiza.

As duras críticas dos ministros do TST ao projeto colocam duas interrogações nesse debate. A quem interessa uma lei com um conteúdo desses e por quê?

Com a palavra a bancada empresarial no Congresso!

Por dentro da terceirização

Estudo recente do Dieese e da CUT mostra que o terceirizado fica 2,6 anos a menos no emprego, tem uma jornada de três horas semanais a mais e ganha 27% menos do assalariado contratado diretamente pela empresa. Ou seja, a terceirização, que integra a ofensiva neoliberal do capitalismo, propicia um aumento dramático da taxa de exploração da classe trabalhadora.

Este documento do TST, junto com o da Anamatra (juízes do Trabalho), revela que esse discurso da competitividade é uma cortina de fumaça para aprofundar a exploração com a perspectiva de aumentar o lucro com exploração excessiva da mão de obra precarizada e barata!

Agora, depois da divulgação destes documentos esclarecedores e insuspeitos, quem quiser que se iluda com este debate que está posto e merece dos trabalhadores e suas organizações sindicais – sindicatos, federações, confederações e centrais – oposição frontal!

Leia a íntegra do ofício do TST:

“Brasília, 27 de agosto de 2013

Excelentíssimo Senhor deputado Décio Lima

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania

A sociedade civil, por meio de suas instituições, e os órgãos e instituições do Estado, especializados no exame das questões e matérias trabalhistas, foram chamados a opinar sobre o Projeto de Lei nº 4.330/2004, que trata da terceirização no Direito brasileiro.

Em vista desse chamamento, os Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, infra-assinados, com a experiência de várias décadas na análise de milhares de processos relativos à terceirização trabalhista, vêm, respeitosamente, apresentar suas ponderações acerca do referido Projeto de Lei:

I. O PL autoriza a generalização plena e irrefreável da terceirização na economia e na sociedade brasileiras, no âmbito privado e no âmbito público, podendo atingir quaisquer segmentos econômicos ou profissionais, quaisquer atividades ou funções, desde que a empresa terceirizada seja especializada.

II. O PL negligencia e abandona os limites à terceirização já sedimentados no Direito brasileiro, que consagra a terceirização em quatro hipóteses:

1 - Contratação de trabalhadores por empresa de trabalho temporário (Lei nº 6.019, de 03.06.1974);

2 - Contratação de serviços de vigilância (Lei nº 7.102, de 20.06.1983);

3 - Contratação de serviços de conservação e limpeza;

4 - Contratação de serviços especializados ligados a atividades-meio do tomador, desde que inexistente a personalidade e a subordinação direta;

III. A diretriz acolhida pelo PL nº 4.330-A/2004, ao permitir a generalização da terceirização para toda a economia e a sociedade, certamente provocará gravíssima lesão social de direitos sociais, trabalhistas e previdenciários no País, com a potencialidade de provocar a migração massiva de milhões de trabalhadores hoje enquadrados como efetivos das empresas e instituições tomadoras de serviços em direção a um novo enquadramento, como trabalhadores terceirizados, deflagrando impressionante redução de valores, direitos e garantias trabalhistas e sociais.

Neste sentido, o Projeto de Lei esvazia o conceito constitucional e legal de categoria, permitindo transformar a grande maioria de trabalhadores simplesmente em ‘prestadores de serviços’ e não mais ‘bancários’, ‘metalúrgicos’, ‘comerciários’, etc.

Como se sabe que os direitos e garantias dos trabalhadores terceirizados são manifestamente inferiores aos dos empregados efetivos, principalmente pelos níveis de remuneração e contratação significativamente mais modestos, o resultado será o profundo e rápido rebaixamento do valor social do trabalho na vida econômica e social brasileira, envolvendo potencialmente milhões de pessoas.

IV. O rebaixamento dramático da remuneração contratual de milhões de concidadãos, além de comprometer o bem estar individual e social de seres humanos e famílias brasileiras, afetará fortemente, de maneira negativa, o mercado interno de trabalho e de consumo, comprometendo um dos principais elementos de destaque no desenvolvimento do País. Com o decréscimo significativo da renda do trabalho ficará comprometida a pujança do mercado interno no Brasil.

V. Essa redução geral e grave da renda do trabalhador brasileiro – injustificável, a todos os títulos – irá provocar também, obviamente, severo problema fiscal para o Estado, ao diminuir, de modo substantivo, a arrecadação previdenciária e tributária no Brasil.

A repercussão fiscal negativa será acentuada pelo fato de o PL provocar o esvaziamento, via terceirização potencializada, das grandes empresas brasileiras, que irão transferir seus antigos empregados para milhares de pequenas e médias empresas – todas especializadas, naturalmente –, que serão as agentes do novo processo de terceirização generalizado.

Esvaziadas de trabalhadores as grandes empresas – responsáveis por parte relevante da arrecadação tributária no Brasil –, o déficit fiscal tornar-se-á também incontrolável e dramático, já que se sabe que as micro, pequenas e médias empresas possuem muito mais proteções e incentivos fiscais do que as grandes empresas. A perda fiscal do Estado brasileiro será, consequentemente, por mais uma razão, também impressionante. Dessa maneira, a política trabalhista extremada proposta pelo PL 4.330-A/2004, aprofundando, generalizando e descontrolando a terceirização no País, não apenas reduzirá acentuadamente a renda de dezenas de milhões de trabalhadores brasileiros, como também reduzirá, de maneira inapelável, a arrecadação previdenciária e fiscal da União no País.

VI. A generalização e o aprofundamento da terceirização trabalhista, estimulados pelo Projeto de Lei, provocarão também sobrecarga adicional e significativa ao Sistema Único de Saúde (SUS), já fortemente sobrecarregado. É que os trabalhadores terceirizados são vítimas de acidentes de trabalho e doenças ocupacionais/profissionais em proporção muito superior aos empregados efetivos das empresas tomadoras de serviços. Com a explosão da terceirização – caso aprovado o PL nº 4.330-A/2004 –, automaticamente irão se multiplicar as demandas perante o SUS e o INSS.

São essas as ponderações que apresentamos a Vossa Excelência a respeito do Projeto de Lei nº 4.330-A/2004, que trata da ‘Terceirização’.

Respeitosamente,

Seguem as assinaturas dos ministros Antonio José de Barros Levenhagen; João Oreste Dalazen; Emmanoel Pereira; Lelio Bentes Corrêas; Aloysio Silva Corrêa da Veiga; Luiz Philippe Vieira de Mello Filho; Alberto Luiz Bresciane de Fontan Pereira; Maria de Assis Calsing; Fernando Eizo Ono; Marcio Eurico Vitral Amaro; Walimir Oliveira da Costa; Maurício Godinho Delgado; Kátia Magalhães Arruda; Augusto Cesar Leite de Carvalho; José Roberto Freire Pimenta; Delaílde Alves Miranda Arantes; Hugo Carlos Sheurmann; Alexandre de Souza Agra Belmonte e Claudio Mascarenhas Brandão.

Fonte: Diap

Anamatra divulga carta aberta contra PL 4.330, da terceirização

A Anamatra (Associação Nacional dos Magistrados do Trabalho) divulgou, na tarde desta segunda-feira (2), carta aberta aos parlamentares pedindo a rejeição integral do PL 4.330/2004, que tramita na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania da Câmara dos Deputados, com o objetivo de regulamentar a terceirização no Brasil.

Para a entidade, o projeto expande a prática “ruinosa e precarizante”, representando uma ruptura da rede de proteção trabalhista consolidada pela Constituição Federal. A Anamatra também alerta que a terceirização constitui simples manobra econômica destinada a reduzir custos de pessoal na empresa.

O projeto poderá ser incluído na pauta da CCJ desta semana – na terça (3) ou quarta-feira (4).



Leia a carta:

Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV
Presidente da CNTV - José Boaventura Santos
Secretário de Imprensa e Divulgação - Edilson Silva Pereira
Jornalista: Pricilla Beine
Projeto gráfico e diagramação: Aníbal Bispo



site: www.vigilantecntv.org.br
email: cntv@terra.com.br
Fone: (61) 3321-6143
SDS edifício Venâncio Junior Térreo loja 09-11
Cep: 73.300-000 Brasília - DF